



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 14. 12. 2017
C(2017) 8342 final

Senhora Presidente,

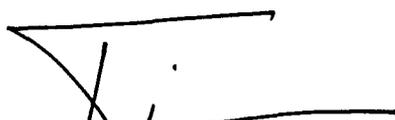
A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre o Relatório da Comissão que avalia o impacto na prevenção do tráfico de seres humanos do direito nacional em vigor que criminaliza a utilização de serviços que são objeto da exploração do tráfico de seres humanos, em conformidade com o artigo 23.º, n.º 2, da Diretiva 2011/36/UE {COM(2016) 719 final} e o Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho que avalia em que medida os Estados-Membros tomaram as medidas necessárias para dar cumprimento à Diretiva 2011/36/UE relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas em conformidade com o artigo 23.º, n.º 1, {COM(2016) 722 final}.

Estes relatórios cumprem os requisitos previstos no artigo 23.º da Diretiva 2011/36/UE e procuram promover eficazmente os seus objetivos.

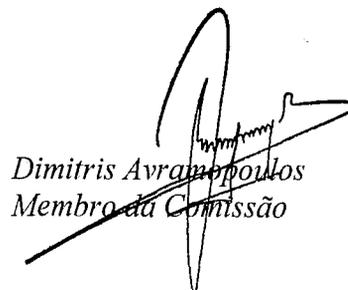
A transposição integral da diretiva pelos Estados-Membros, seguida da sua aplicação efetiva, é uma obrigação legal necessária para assegurar progressos em toda a União Europeia. A Comissão acompanhará a aplicação da diretiva e, se necessário, tomará as medidas adequadas.

A Comissão congratula-se com o parecer da Assembleia da República e agradece às autoridades portuguesas a sua cooperação em matéria de luta contra o tráfico de seres humanos.

Queira aceitar, Senhora Presidente, a expressão da nossa mais elevada consideração,



Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente



Dimitris Avramopoulos
Membro da Comissão

Ex.ª Sr.ª Presidente da Comissão dos
Assuntos Europeus da Assembleia da
República
Dr.ª Regina BASTOS
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 LISBOA

cc. Sua Excelência
o Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo FERRO RODRIGUES
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 LISBOA